PORTARIA N.º 3.492, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

PUBLICADA
28 / 09 / 18
Departamento Legislativo

SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender a partir do dia 03/10/2018, por imperiosa necessidade dos serviços, nos termos do artigo 98 da Lei nº 2.898/2006, as férias do servidor **GEOVAN DUARTE,** ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico CC. 02, concedidas por meio da Portaria nº 3.469, de 24 de agosto de 2018.

Art. 2º. Fica garantido o servidor citado no artigo 1º desta Portaria, o direito ao restante do gozo das férias a ser definido posteriormente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 27 de setembro de 2018.

ALCÂNTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS
Presidente da Câmara